



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 27.02.13
Assessoria de Pienário

**REQUERIMENTO Nº RQ 2170 /2013
(Do Deputado Patrício)**

**Requer a solicitação de informações
ao Ilustríssimo Senhor Diretor
Presidente do Serviço de Limpeza
Urbana.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno desta Casa — que sejam solicitadas ao Senhor Gastão Ramos, Diretor Presidente do Serviço de Limpeza Urbana, as seguintes informações acerca dos contratos de coleta de lixo, doméstico e hospitalar, no período de janeiro de 2010 até a presente data:

- 1- Número do contrato;
- 2- Objeto;
- 3- Fundamento legal;
- 4- Nome e CNPJ da empresa contratada;
- 5- Valor;
- 6- Data de assinatura e vigência.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2170/2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Fev/2013 11:27

41675 amf
Assessoria de Pienário

Patrício



JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu at. 60, inciso XXXIII, estabelece que compete a esta Casa requerer a qualquer órgão da Administração do Distrito Federal as informações que julgar pertinentes, desde que não sejam submetidas a sigilo legal, implicando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias.

Há anos o Distrito Federal vem enfrentando problemas nesse serviço público de coleta de lixo, que é essencial à nossa população. As queixas constantes dos moradores do DF, sobretudo de cidades-satélites, motivam o presente requerimento. Acreditamos que o DF esteja pagando muito caro por um serviço que não está sendo prestado a contento.

O acompanhamento da aplicação do orçamento público é mais que um direito, constituindo, em nossa opinião, o papel fundamental do parlamentar atual. Nossa luta é pela moralidade, pela transparência, pela economicidade, eficiência e legalidade da Administração.

Requerimentos semelhantes já foram encaminhados a outros órgãos, por mim e por vários outros parlamentares, motivo pelo qual rogo aos nobres membros da Mesa que aprovem a presente proposta.

Sala das Sessões, em


Deputado Patrício
PT

Setor Protocolo Legislativo
R.O. Nº 2170/2013
Folha Nº 02 R.L.T.A




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD – Secretário Geral/Presidência da Mesa Diretora para deliberação, na previsão da delegação conferida pelo Ato nº 55/2000, da Mesa Diretora.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 2170 / 2013

Folha Nº 03 RITA